



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

CI UERJ/DAF N°68

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

Para: Superintendência Geral de Projetos Especiais

C/c DEFIN, COOPROJ e DRTC

De: Diretoria de Administração Financeira

Assunto: Devolução do saldo das contas SIDES

Considerando que o período de vigência das Resoluções e Portarias de Descentralizações de recursos para Projetos expiram em 31/12/2025, solicito comunicar aos Coordenadores que deverão providenciar a devolução dos saldos não utilizados das contas SIDES, **até o dia 29/12/2025, anexando o extrato da conta** ao processo de devolução e enviando ao DEFIN que irá instruir, conforme a NOTA TÉCNICA SUNOT/ SUBCONT 001 - Concessões em Regime de Desembolso Descentralizado.

Atenciosamente,

Marcia Carvalho da Cunha
Diretora da DAF/ UERJ
Matrícula: 34.152-9
ID: 60.8009-0



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carvalho da Cunha, Diretor(a) de Administração Financeira**, em 17/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119060526** e o código CRC **F3CE0E8C**.

Referência: Processo nº SEI-260006/059502/2025

SEI nº 119060526

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>